



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 18, de 18 de março 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.700 DE 26 DE MARÇO DE 2021 QUE AUTORIZA REPASSE DE VALORES MENSAIS PARA A AHCLISA.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterada a redação do “caput” artigo 2º da Lei Municipal nº 3.700 de 26 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Em razão do convênio celebrado o Poder Executivo Municipal poderá conceder mensalmente a Associação Hospitalar Comunitária de Liberato Salzano - AHCLISA, valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo que o repasse será realizado até o quinto dia útil de cada mês, para proporcionar atendimento médico, hospitalar e ambulatorial, plantões e sobreavisos, manutenção do hospital e programas, a partir da assinatura do convênio, pelo prazo de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por iguais períodos mediante Termo Aditivo."

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 18 dias do mês de março de 2025.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

Liberato Salzano-RS, 18 de fevereiro de 2025.

MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 18, de 18 de março 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.700 DE 26 DE MARÇO DE 2021 QUE AUTORIZA REPASSE DE VALORES MENSAIS PARA A AHCLISA.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade aumentar o valor do repasse para a Associação Hospitalar Comunitária de Liberato Salzano - AHCLISA, a qual desenvolve papel de suma importância para a promoção da saúde de nossos munícipes, prestando atendimento médico, hospitalar e ambulatorial as 24 horas do dia, servindo de principal apoio nos atendimentos de plantões em horários e dias em que a unidade básica de saúde não presta atendimentos.

Os valores repassados necessitam de atualização, uma vez que é o mesmo desde o ano de 2021 e de lá para cá o custo de manutenção e o valor pago aos profissionais aumentaram consideravelmente. O repasse que o Município realiza serve para cobertura de despesas com médicos e demais profissionais da saúde, assim como nas despesas gerais de manutenção do hospital.

Pelo do exposto, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, rogando pela apreciação e aprovação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal